



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/04/2017

ANO: VII Nº: 1574 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LEI Nº 1.802/2017	1
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PSS DE APRENDIZES	1
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2017.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2017.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2017.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2017.....	5
LICITAÇÕES	5
COMUNICADO PREGÃO Nº 27/2017.....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO	6

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.056000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres
 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços - P. Física – **000** – 342
 R\$.....2.000,00

TOTAL

R\$.....2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de abril de 2017.

LEI Nº 1.802/2017

DECRETO Nº 5.016/2017, 13 de abril de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, Publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.056000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços - P. Jurídica – **000** – 343
 R\$.....2.000,00

TOTAL R\$.....2.000,00

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PSS DE APRENDIZES

EDITAL DE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE APRENDIZES Nº 004/2017.

A **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA**, CNPJ n. 05.774.123/0001-01, com endereço na Rua Avenida Primo Tacca, 751, Medianeira, PR, acompanhada da Secretaria Municipal de Assistência Social do **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, através de seus representantes abaixo assinados, **TORNA PÚBLICO o resultado da ordem de classificação preliminar da presente seleção simplificada:**

Considerando o Artigo 3º do Edital nº 003/2017 que estabelece como forma de classificação o critério de renda família, os documentos exigidos para inscrição do candidato e o Artigo 5º, do referido Edital, que estabelece a ordem de classificação. Após a realização das visitas domiciliares conforme Artigo 3º do Edital nº 04/2017, tendo em vista que os documentos serão arquivados pela Secretaria Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/04/2017

ANO: VII Nº: 1574 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Assistência Social deste Município com cópia para SEMEAR, ficou assim o resultado final.

Art. 1º Fica estabelecido o resultado classificatório final para os candidatos que participaram desta seleção simplificada a fim de ingressar programa de aprendizagem junto aos órgãos Prefeitura Municipal de Céu Azul e esta entidade, contida no Edital nº 003/2017 é o seguinte:

Classificação das notas conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 003/2017 em ordem decrescente.

NÚMERO	CANDIDATO	MÉDIA ESCOLAR
1	Gisele Almeida Dias	91,81
2	Diogo Michaelsen	88,5
3	Larissa Damas Goi	87,2
4	Mariane Pinheiro	85,36
5	Isabelli Mariana Hoffelder	84,7
6	Vanessa Maria Santana	84,18
7	Kauany Rios Borges	82,2
8	Janine de Fatima Canabarro Vilhalva	82,1
9	Janaine Canabarro Vilhalva	82,1
10	Samara Matins de Assis	81,4
11	Glauca Crsitina Cametin Metz	80,8
12	Maristela Daniela de Oliveira Stella	80,1
13	Larissa Duarte Cazol	79,5
14	Eloisa Hoffelder Dias	79,4
15	Ezequiel Darlei do Nascimento Cavalheiro	78,5
16	Vinicius Rios Borges	77,85
17	Leticia Piveta Isbaes Marcos	77,8
18	Guilherme Goettems	77,75

Art. 2º Os candidatos acima ficam convocados a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1.426 – Centro.

Art. 3º Os candidatos a seguir ficam classificados como cadastro reserva, ocorrendo sua convocação e contratação pela entidade somente nas hipóteses de necessidade, nos

termos da Lei, devendo participarem da parte teórica e da capacitação disponibilizada pelo programa, até o candidato número 31, possibilitando sua disponibilização em favor de outros entes interessados em contratar aprendizes.

NÚMERO	CANDIDATO	MÉDIA ESCOLAR
19	Josiane da Silva Vargas	77,7
20	Bianca Vicente Alves	77,5
21	Natieli de Mello	77,45
22	Gabriel Dembogurski	76,4
23	Carla Regina Lamp	76,1
24	Tainara Machado de Oliveira	75,5
25	Iara Machado de Oliveira	75
26	Lucas Henn Cavalheiro	74,8
27	Gabrieli Sthefani Sant'Ana	74,75
28	Milene de Souza Wentz	74,3
29	Karina dos Passos Mariano	74,1
30	Kauana de Oliveira Lemos	74
31	Jonathan Paulo Vieira	73,8
32	Camila da Silva	73,6
33	Nathalia Caroline Anschau	73,5
34	Elisandra Cristina da Silva Barroso	73,4
35	Gustavo Henrique Stresser da Silva	73,27
36	Alexia Nicolly dos Santos	73,2
37	Leticia Vieira	73,12
38	Ricardo Mendes Freyn	72,7
39	Rafhael Zampieri Lourenço	72,6
40	Milena Cristina Santos de Lima	72,1
41	Jaqueline Adrieli Ferrari	72,1
42	Denilson de O Stella	72
43	Tabata Torres Lemes	71,7
44	Luana Linda da Costa	71,6
45	Marcele Muniz	71,5
46	Fabiane Conceição Mendes	71,4
47	Marcos Vinicius Agustinho Pedro	71
48	Thiago Aschidamini	70,8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/04/2017

ANO: VII Nº: 1574 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

49	Kauana Kelly de Lara	70,8
50	Emanoeli Carla Iseli	70,7
51	Jair Gustavo de souza Dias	70,5
52	Janaina Araujo de Souza	70,3
53	Tabata Milena Lima Ozorio	70,27
54	Leonardo Antonio do Nascimento Pereti	70,12
55	Maria Eduarda Soares dos Santos	69,2
56	Amanda Motta de França	68,75
57	Luiz Eduardo Pereira	68
58	Luana Aparecida Silveira	68
59	Jaqueline Ribeiro Alves	67,62
60	Fernanda Renosto	67,6
61	Fernanda Karoline Nogueira da Silva	67,6
62	Eduarda Jesuino da Silva	67,54
63	Larissa Isabeli Barbosa	67,5
64	Alan Cristian da Silva	67,5
65	Iara Luciana Mertin	67,4
66	Rafael Napomuceno	67,2
67	Lucas Rafael Rodrigues Dal Forno	67,2
68	Jhenifer Ferreira dos Santos	66,9
69	Lucas de Lara Evangelista	66,72
70	Elyan Mathias Meurer da Silva	66,7
71	Pamela Gabrielly Telles Marques	66,6
72	Luis Fernando Santos de Oliveira	66,2
73	Renan Felipe Corso	66,1
74	Joao Henrique Timm	65,4
75	Emerson Henrique de Souza Denkio	65,3
76	Eduarda Santos da Silva	65,12
77	Pamela de Lima Souza	65,1
78	Guilherme Henrique Bier	64,8
79	Joao Vitor da Cruz	64,6
80	Wagner Galvao	63,2
81	Amanda Magdalena Rabaioli	62,3

82	Gabriel Henrique Silva Lunkes	62,12
83	Jean Carlos Martins da Silva	61,8
84	Wesley Henrique Lay	61,7
85	Joao Paulo Souza Hilchechen	61
86	Joao Vitor Duarte	58
87	Fernanda Telles Marques	57,75
88	Dayan Pedro Nunes Leite	56
89	Bruna Rafaela Graff Vargas	50
90	Regis Fabricio Torres	48,6
91	Gabriel Jose da Silva	40,6
92	William Francisco da Cruz Stracke	38,6

Art. 4º Os candidatos a seguir ficam desclassificados por desistência, falta de apresentação dos documentos exigidos e/ou não enquadra-se nos critérios estabelecidos no Edital nº 02/2014.

NÚMERO	NOME
1	Willian Baú
2	Douglas Berlanda
3	Roberta Dias Caltran
4	Marcelo Contini
5	Luiz Guilherme Stresses da Silva
6	Alessandra de Oliveira
7	Vinicius Humberto Bazzo
8	Nathieli Carvalho Caliani
9	Sabrina Germano Guidarini
10	Milene Karine Borchardt Gomes

Art. 5º Ficam convocados os contratados e cadastros reserva para iniciarem a capacitação no dia 18 de abril de 2017, que aconteceu na sala de catequese do salão Paroquial da Igreja Católica São José Operário.

Céu Azul, 12 de Abril de 2017.

Leci Desbessel

Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira

Naci Blauth Bonamigo

Município de Céu Azul

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/04/2017

ANO: VII Nº: 1574 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2017

RESOLUÇÃO Nº. 13/2017

APROVA O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PROJETO ACONCHEGO DE MAE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, conforme Ata nº 55/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório do segundo semestre 2016 do Projeto Aconchego de Mãe da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, no valor anual de R\$ 115.008,18 (cento e quinze mil e oito reais com dezoito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de abril de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2017

RESOLUÇÃO Nº. 14/2017

APROVA O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PROJETO CARINHO DE MAE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, conforme Ata nº 55/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório do segundo semestre 2016 do Projeto Carinho de Mãe da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, no valor anual de R\$ 1.499,20 (mil quatrocentos e noventa e nove reais com vinte centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de abril de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2017

RESOLUÇÃO Nº. 15/2017

APROVAR O RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PROJETO UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, conforme Ata nº 55/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório de atividades e financeiro do segundo semestre do Projeto Um dos Caminhos para a Cidadania, no valor anual total de R\$ 718.753,35 (setecentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais com trinta e cinco centavos); da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de abril de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/04/2017

ANO: VII Nº: 1574 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2017

RESOLUÇÃO Nº. 16/2017

APROVAR O RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PROJETO VIVER E CONVIVER: UMA QUESTÃO DE SOCIALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, conforme Ata nº 55/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório de atividades e financeiro do segundo semestre do Projeto Viver e Conviver: Uma Questão de Socialização, no valor anual total de R\$ 17.957,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e sete reais); da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de abril de 2017.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES

COMUNICADO PREGÃO Nº 27/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

COMUNICADO
PREGÃO Nº 27/2017 – Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os participantes da licitação do Pregão nº. 27/2017 – forma eletrônica, que tem por objeto o **Registro de Preços de medicamentos para farmácia do Centro de Especialidades, unidades de saúde central e dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, que foram promovidas retificações no edital e na especificação do produto do item nº. 15, 139 e 250. Passando a seguinte especificação:

Item	Qtde Estimada	Unidade	Descrição do produto	Preço Máximo Unitário
15	6.000	CAR CPR	Alendronato de sódio 70 MG – cartela com 4 comprimidos cada Alendronato de sódio 70 MG Obs: a entrega deverá ser em cartela com 4 comprimidos cada	0,6700
139	40.000	CX Capsulas	Fluoxetina 20mg c/ 14 compr. Fluoxetina 20mg	0,0800
250	300	FR	SALBUTAMOL(SULFATO) 100 MCG/DOSE AEROSOL SPRAY C/ 200 DOSES+ESPAÇADOR – FR SALBUTAMOL(SULFATO) 100 MCG/DOSE AEROSOL SPRAY C/ 200 DOSES – FR	9,0300

Considerando que se trata apenas de retificações de especificações dos produtos fica mantida a data de abertura da licitação;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/04/2017

ANO: VII Nº: 1574 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sendo:

Recebimento das propostas: até as **11:00** horas do dia **20/04/2017**.

Abertura e julgamento das propostas: as **14:00** horas do dia **20/04/2017**.

Início da sessão de disputa de preços: as **08:30** horas do dia **24/04/2017**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

(DF).

LOCAL: www.blcompras.org.br "Acesso Identificado"

Fornecedor	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ	95.424.321/0012-82
Valor	2.294,93

Céu Azul, 13/04/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

Céu Azul, 13 de abril de 2017.

Douglas de Mattia
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4/2017 – M.C.A

PROCESSO Nº 137/2017 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de filtros, lubrificante e serviços de revisão das 250 horas da escavadeira hidráulica CASE CX 160B, a fim garantir o perfeito funcionamento da máquina bem como manter a garantia da máquina;**

Descrição da Situação: **Aquisição de filtro, lubrificante e serviços referente revisão das 250 horas da escavadeira hidráulica com concessionária autorizada, a fim de manter a garantia da máquina. Fundamentação legal Inciso XVII do Artigo 24 da Lei 8.666/93.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)